



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 06 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Que altera a redação do artigo 11, § 1º, artigo 13, § 1º e artigo 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 116, de 11 de março de 2021, a qual dispõe sobre o valor da gratificação pelo exercício de função de membro de Comitê de Investimento de Diretor Presidente do IPREM e dá outras providências”; **II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE, objetivando a consecução de Plano de trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.”; **III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo e celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO – ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”; **IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo e celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP - APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”; **V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”; **VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO da cidade e dá outras providências.”; **VII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12 – DE 16 DE FEVEREIRO DE**



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

2022 – “Dispõe sobre nova regulamentação do Artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.”; **VIII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”; **IX) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”; **X) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre doação de veículo à Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste e dá outras providências.”; **XI) INDICAÇÕES DE 01/2022 A 10/2022**. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e, após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação os pedidos de Regime de Urgência dos projetos de Lei em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Depois, colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Complementar 06/2022 e dos Projetos de Leis Municipais 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, e 14/2022 que após discutidos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida informou que o Projeto de Lei Municipal 13/2022 seria enviado às comissões pertinentes para a devida tramitação. Após colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução 02/2022 e as Indicações restando todas também aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 02 dias do mês de março de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO